



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS
“PALÁCIO DIVINO CÂNDIDO DA SILVA”

ATA CFO Nº 008/2023

Ata da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Palminópolis de nº 008/2023, realizada em 11-09-2023 (onze de setembro de dois mil e vinte e três), às 18h30min, na Sala das Comissões da Câmara, onde presentes se encontravam o presidente Fernando Alves da Cunha Filho, o relator Luciano Bomtempo Gonçalves e o membro Leumar Eterno Torres. A presente reunião foi convocada pelo presidente da comissão para deliberar sobre os seguintes projetos: 1) PROJETO DE LEI Nº 054/PMP/2023: “Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional de Natureza Especial e dá outras providências.”; 2) PROJETO DE LEI Nº 055/PMP/2023: “Dispõe sobre estimativa de receita e fixação de despesa do Município para ao exercício financeiro de 2024.”; 3) PROJETO DE LEI Nº 056/PMP/2023: “Dispõe sobre as diretrizes gerais para a elaboração da Lei Orçamentária Anual de 2024, e dá outras providências.”; 4) PROJETO DE LEI Nº 057/PMP/2023: “Dispõe sobre a alteração do Plano Plurianual para o quadriênio de 2022/2025 e dá outras providências.”; 5) PROJETO DE LEI Nº 058/PMP/2023: “Dispõe sobre a regulamentação da assistência financeira complementar repassada pela união visando o cumprimento ao piso salarial nacional do enfermeiro, técnico de enfermagem e auxiliar de enfermagem a que se refere a lei federal nº 14.434/2022, emenda constitucional nº 127/2022, e dá outras providencias.”. Após minuciosa análise, foram identificados os impactos orçamentários dos projetos, os quais foram devidamente considerados. O relator avaliou que os projetos estão em conformidade com as normas estabelecidas, não apresentando irregularidades que o impeçam de prosseguir. Por esse motivo, a Comissão, de forma unânime, manifesta seu parecer favorável à aprovação dos projetos no que diz respeito aos aspectos econômicos e financeiros abordados na matéria em discussão. Sem mais, encerra-se o presente termo, que vai devidamente assinado pelos membros da Comissão e pelo Assessor Parlamentar da Câmara, que o lavrou.

FERNANDO ALVES DA CUNHA FILHO
Presidente

LUCIANO BOMTEMPO GONÇALVES
Relator

LEUMAR ETERNO TORRES
Membro

HUDSON DE SOUZA BARROSO
Assessor Parlamentar